ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 127/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a inexistência de recursos financeiros e a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento ao Teto da Assistência de Porto Alegre, município em Gestão Plena do Sistema de Saúde, para o credenciamento pretendido;

que a documentação apresentada pela Instituição está de acordo com Portaria GM/MS nº 3432/98, que estabelece critérios de classificação e credenciamento para as Unidades de Tratamento Intensivo.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento de 08 (oito) leitos novos - UTI Pediátrica Tipo III para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, CNPJ 93.712.735/0002-00.

Art. 2º- Solicitar ao Ministério da Saúde recursos para cobertura, visto serem leitos novos de extrema necessidade ao SUS e que o teto de Média e Alta complexidade do município encontra-se 99,8% comprometido com os atuais encargos de prestação de serviços.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS